



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 081/2022

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **081/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE EXUMAÇÃO PARA INCINERAÇÃO (OSSADAS, CAIXÕES E VESTIMENTAS), COM O OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA FUNERÁRIA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANT'ANNA NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **10/01/2023 à 09/01/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **CUNHA PARAÍSO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº **36.016.602/0001-84**, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Und	Qte	Valor unitário	Valor total
1	Serviços de coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final de resíduos de exumação para incineração (ossadas, caixões e vestimentas), com o objetivo de atender a demanda funerária do cemitério municipal de Sant'Anna, no município de Armação dos Búzios.	Kg	107.200,00	R\$ 61,00	R\$ 6.539.200,00
VALOR TOTAL:					R\$ 6.539.200,00

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que

CUNHA PARAÍSO AMBIENTAL LTDA
CNPJ 36.016.602/0001-84
Eric dos Santos Cunha



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.


5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.


CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Serviços Públicos e pela empresa **Cunha Paraíso Ambiental LTDA**.

Armação dos Búzios/RJ, 10 de janeiro de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Marcus Vallerius da Silva Lodeose
Secretário Municipal de Serviços Públicos


Cunha Paraíso Ambiental LTDA
CNPJ nº 36.016.602/0001-84

CUNHA PARAÍSO AMBIENTAL LTDA
CNPJ 36.016.602/0001-84
Eric dos Santos Cunha